



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 179, DE 2001

*Homologa relatório final de Tomada
de Contas Especial e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, inciso XIV do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso XVI da Resolução nº 102/98-TCDF, e o que consta do Processo nº 001-01962/2000,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 110/115 do processo suso referido.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças – DAF que adote as providências cabíveis com vista a obter o ressarcimento do dano.

Brasília, 20 de abril de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente